



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 09/11/2021
DIÁRIO NÚMERO: 2069 Pg 28-29
SINAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 144/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 2949/2021 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora **RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS**, Auxiliar administrativo, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da Carga Horária de trabalho para 30 (trinta) horas, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, a partir de 04/11/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de novembro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente